

**AO PROJETO DE LEI Nº 037-2024**

**Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 17.143,00 destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2108 e pagamentos das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 17.143,00 (dezesete mil cento e quarenta e três reais), ao Orçamento Programa 2024, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - Transferências e Convênios Federais – Vinculados e pagamentos das despesas, conforme classificação constante do Anexo I.

**Art. 2º** O crédito será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação do exercício corrente originário da Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, conforme classificação constante do Anexo II.

**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de dezembro de 2024.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Vice-Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
1ª Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
2º Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete



## **ANEXOS – Projeto de Lei nº 037/2024**

**CERTIFICAMOS** que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 037/2024, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 17.143,00 destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2108 e pagamentos das despesas que especifica”*, foram aprovados em conformidade com a Redação Final nº 007/24 elaborada pela COFC, em razão das modificações promovidas pela Emenda apresentada pelo senhor Prefeito Municipal, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 059/24**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de dezembro de 2024.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Vice-Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
1ª Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
2º Secretário

Autógrafo 59/2024 Protocolo 39790 Envio em 13/12/2024 16:58:38  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/22280/22280\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/22280/22280_original.pdf)

